



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

117<sub>R</sub>

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

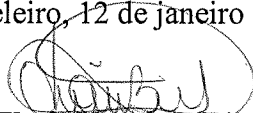
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021-LIC**

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço unitário por item.

O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 142/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção de banners, adesivos e placas de identificação, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, que foi realizada em 16 de dezembro de 2021, às 09:00 horas foi considerada **FRACASSADA**, pois a documentação de habilitação do interessado ao certame, não atendeu as exigências editalícias.

Marmeleiro, 12 de janeiro de 2022.

  
**Thais Verginio Biava**  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1150- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 6.676, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.....	1
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021-LIC .....	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-LIC .....	2
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2019 (Pregão Presencial Nº 115/2019 - PMM) .....	2
EDITAL Nº 014/2022 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO .....	2
EDITAL Nº 015/2022 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA .....	3
EDITAL Nº 016/2022 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA .....	3
EDITAL Nº 017/2022 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO .....	4
EDITAL Nº 018/2022 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO .....	4
RESOLUÇÃO Nº 01/2022 – CMDCA .....	4

## PORTARIA Nº 6.676, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018 e protocolo nº 69.945 de 18 de outubro/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, a servidora **Francieli de Souza Machado Vaz**, matrícula nº 1298-0, cargo Servente Geral, no período de 13 de janeiro a 13 de março de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 12 de janeiro de 2022.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço unitário por item.

O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 142/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção de banners, adesivos e placas de identificação, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, que foi realizada em 16 de dezembro de 2021, às 09:00 horas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1150-5 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

foi considerada FRACASSADA, pois a documentação de habilitação do interessado ao certame, não atendeu as exigências editalícias.

Marmeleiro, 12 de janeiro de 2022.

Thaís Vergínio Biava  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço unitário por item.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Marmeleiro, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08:30 horas do dia 14 de janeiro de 2022.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2022.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*

**LOCAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 12 de janeiro de 2022.

Thaís Vergínio Biava  
Pregoeira

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2019 (Pregão Presencial Nº 115/2019 - PMM)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADO:** AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**DO OBJETO:** aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC.

**VALOR ADITIVADO:** O valor será reajustado, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,9585%), passando o valor mensal de R\$ 249,85 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 277,22 (duzentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.108,88 (um mil cento e oito reais e oitenta e oito centavos) para o período de 04 (quatro) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO:** pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (09/01/2022), ou seja, até 09 de maio de 2022.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 de janeiro de 2022.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 05 de janeiro de 2022.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

### EDITAL Nº 014/2022 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

